



Alínea a), n.º 1 do artigo 15.º da LCPA

Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

DECLARA, para os devidos e legais efeitos, que:

Para os efeitos preceituados na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 08/2012, de 21 de Fevereiro, que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de Dezembro de 2021 se encontram devidamente registados na base de dados da entidade, na aplicação SNC-AP do ERP da AIRC.

A presente declaração destina-se a ser remetida à Câmara Municipal de Carregal do Sal e à Assembleia Municipal de Carregal do Sal, nos termos da alínea c) do n.º 2, do artigo 15.º da supracitada Lei.

Por ser verdade se passa a presente declaração que dato, assino, e vou autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Carregal do Sal, 21/01/2022.

Assinado por: PAULO JORGE CATALINO DE
ALMEIDA FERRAZ
Num. de Identificação: O Presidente da Câmara,
Data: 2022.01.24 09:41:42+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

Paulo Catalino Ferraz.



Apresentado à Câmara Municipal

☒ reunião ordinária de 2022 / 01 / 27

☐ reunião extraordinária de ____ / ____ / ____

Resultado: A Câmara Municipal Formou
em Reunião e concordou. Debatida
submetida à Assembleia Municipal.

O Chefe de Divisão